



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 477/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 24 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 476/2021, de autoria da Vereadora EUNICE MARIA MENDES, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que, por meio da Procuradoria Geral do Município, seja realizada a regularização da Habitação de Interesse Social do local conhecido como Assentamento Sewa – área de 10x20 para cada lote com 67 famílias que permanecem no local há mais de seis anos. Informamos que a área já foi objeto de demanda junto à justiça.

De acordo com a Lei Complementar n. 34 que “Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDU do município de Araguari” no capítulo III – Da Habitação de Interesse Social que o Poder Executivo implantará programas de habitação de interesse social de acordo com a seguinte diretriz: inciso VI – criar condições especial de regulamentação, junto aos órgãos públicos, de moradias de famílias de baixa renda, facilitando os processos e reduzindo custos.

Neste diapasão de acordo com moradores o Ministério Público é favorável a regularização do assentamento às 67 famílias quando as mesmas estão dispostas a pagar pelo lote 10x20 localizado no Bairro Sewa.

Ainda nesta análise, o Reurb de Interesse Social (Reurb-S): regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal; E o Reurb de Interesse Específico (Reurb-E): regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada como de baixa renda. Onde de acordo com a Lei Federal n. 13465/2017 é concedido tratamento diferenciado, quer se trate de Reurb-S ou de Reurb-E, instituindo isenções de custas e emolumentos para a Reurb-S prevista nesta Lei.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG